

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 19/2009

TERMO ADITIVO N. 03

Pelo presente Termo Aditivo n. 03 ao Contrato n. 19/2009 (processo SEI n. 0002508-20.2019.6.21.8000), cujo objeto é a locação de imóveis destinados ao funcionamento de depósitos, em Porto Alegre-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e a empresa **INACOM** – **INDÚSTRIA, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (LOCADORA)**, neste ato representada por sua procuradora, Imobiliária Comerlato Ltda., por intermédio do Sr. Rodrigo Marodim, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, estipular acréscimo ao contrato original, consoante autoriza o art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993, conforme a seguir convencionado:

CLÁUSULA 1 – A área referente ao Depósito n. 102, localizado na Av. das Indústrias n. 275, em Porto Alegre-RS, será acrescida ao contrato original, considerando a necessidade de armazenamento de material recebido para utilização dos mesários em razão da pandemia da COVID-19.

Parágrafo único – O valor do aluguel referente ao acréscimo será de R\$ 7.673,87 (sete mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos) mensais, para vigorar a partir da assinatura deste instrumento até 31 de outubro de 2020.

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. André Luiz Planella Villarinho, Pelo **LOCATÁRIO**.

Pela LOCADORA.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marodim**, **Usuário Externo**, em 15/09/2020, às 14:29, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho**, **Presidente**, em 22/09/2020, às 18:22, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0407811** e o código CRC **A3AA38E1**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280 www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307